

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 147/2025 – Resultado definitivo da avaliação títulos e resultado final (candidata sub judice)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, dos candidatos sub judice relacionados abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B - AN JUD - ÁREA JUD - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
COMARCA: 122 – TREMEDAL

NÚMERO	NOME	TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
0103917j	LAIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	0.50	8065044-09.2023.8.05.0000

2. TORNAR PÚBLICA o Resultado Final, conforme Capítulo 12 do edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, dos candidatos sub judice relacionados abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B - AN JUD - ÁREA JUD - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
COMARCA: 122 – TREMEDAL

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0103917j	LAIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	7.13	7.80	0.50	15.43	3	8065044-09.2023.8.05.0000

Salvador/BA, 13 de fevereiro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 318, de 11 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2025/10063,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 318, de 11 de abril de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....
VIII – Gustavo de Carvalho Vieira (Titular) e Antônio Jair Batista Santos Filho (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente